



EDITAL CEP 001/2020

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UFVJM ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CEP/UFVJM

Diamantina, 25 de junho de 2020.

O Comitê de Ética em Pesquisa da UFVJM, no uso de suas atribuições, conforme previsto pela Resolução nº. 370/2007 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa e em seu Regimento Interno torna público e convoca os docentes da UFVJM para inscrição de candidaturas e representações por áreas de conhecimento nos seguintes termos:

1 – Da candidatura

Ficam abertas as inscrições para registros de candidaturas aos docentes pesquisadores, conforme vagas discriminadas abaixo, por áreas de conhecimento, ao cargo de membro parecerista do CEP/UFVJM:

- Ciências da Saúde – 01 (uma) vaga para titular;
- Ciências Biológicas – 01 (uma) vaga para suplente;
- Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Letras, Arte – 01 (uma) vaga para titular
- Ciências Exatas, Engenharias e Agrárias – 01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente.

2 – Dos requisitos para inscrição

2.1 - Para inscrição é necessário que o candidato esteja em exercício no cargo de professor efetivo da Educação Superior da UFVJM, com titulação mínima de mestre.

2.2 – Nos casos que se apliquem, as inscrições deverão ser realizadas na forma de chapas, sendo cada chapa composta por um candidato a titular da vaga e outro suplente, ou opção por titular ou suplente quando a vaga for relativa à respectiva ocupação. Em ambos os casos a opção deve ser indicada na ficha de inscrição.

2.3 – Nos casos que se apliquem cada chapa ou opção pela vaga de titular ou suplente poderá se inscrever para concorrer às vagas de apenas uma área de conhecimento.

3 – Dos documentos e prazo de inscrição dos registros de candidatura

3.1 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, e link para acesso ao *currículo lattes*, sob pena de indeferimento de inscrição.

3.2 - A ficha de inscrição está disponível no anexo I do edital.

3.3 - As inscrições das chapas/candidatos ocorrerão por e-mail através do endereço cep.secretaria@ufvjm.edu.br entre os dias 26/06/2020 a 05/07/2020.



3.4 - A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento das candidaturas no dia 06 de julho de 2020, divulgando a lista de candidatos na página do CEP no mesmo dia.

3.5 - Do ato de indeferimento ou deferimento do registro das candidaturas cabe recurso à comissão eleitoral nos dias 07 e 08 de julho de 2020. O recurso deverá ser enviado para o e-mail cep.secretaria@ufvjm.edu.br, até as 17:00 horas do dia 08/07/2020.

3.6 - Se o número de chapas/candidatos com inscrição deferida for igual ou inferior ao número total de vagas, será dispensado o processo de votação, ficando a(s) chapa(s) e/ou o(s) candidato(s) optante(s) pela vaga de titular ou suplente, com inscrições deferidas, automaticamente eleitos.

4 – Do voto do colegiado eleitoral

4.1 - O voto é livre, facultativo, direto e universal.

4.2 - O colegiado eleitoral é formado pela totalidade dos docentes efetivos da UFVJM.

4.3 - O eleitor deverá enviar um e-mail para cep.secretaria@ufvjm.edu.br e votar em um número de candidatos igual ao número de vagas disponíveis para determinada área de conhecimento. Cada eleitor poderá votar em apenas uma área de conhecimento, de acordo com sua área de formação (graduação ou pós-graduação).

5 – Data e horário da votação

A eleição para os membros do CEP será realizada no dia 09 de julho de 2020 através do envio eletrônico da opção de voto ao e-mail: cep.secretaria@ufvjm.edu.br. O horário para envio será até as 17:00 horas do dia 09/07/2020.

6 – Da apuração

6.1 - A apuração será no dia 10 de julho de 2020.

6.2 - Serão eleitos, em cada área de conhecimento, as chapas e candidatos que obtiverem o maior número de votos.

6.3 - Em caso de empate entre duas ou mais chapas ou candidatos, será utilizado como critério de desempate, considerando, nos casos que se apliquem, o candidato a titular da chapa, pela ordem:

I - Tempo de serviço como docente na UFVJM.

II - Idade.

6.4 - A publicação do resultado oficial será feita pela comissão eleitoral, na página do CEP, no dia 10 de julho de 2020.

7 – Do mandato

7.1 - O mandato dos integrantes do CEP será de três anos, após lavrada portaria de indicação da Reitoria, sendo permitida recondução por igual período, nos termos do regimento interno do CEP/UFVJM.

7.2 - Ocorrendo vacância entre os membros será empossado como titular o suplente da respectiva área até a data de nova eleição convocada pelo Coordenador do CEP.



7.3 - Segundo o regimento do CEP perderá o mandato, mediante reconhecimento expresso de vacância pelo CEP, o membro que, tendo sido convocado, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas.

8 – Das disposições gerais

8.1 - Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de 24 horas, à Comissão Eleitoral.

8.2 - Os eleitos não receberão remuneração pelas atividades exercidas no Comitê de Ética em Pesquisa da UFVJM.

8.3 - Os candidatos eleitos deverão ter disponibilidade para participar das reuniões semanais, que ocorrem sempre às terças-feiras, no período da tarde.

8.4 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Diamantina, 25 de junho de 2020.

Leila Adriana Gaudencio Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral - CEP/UFVJM

Prof^a. Dr^a. Simone Gomes Dias de Oliveira
Coordenadora do CEP/UFVJM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

ÁREA DO CONHECIMENTO	
☐ Ciências da Saúde, ☐ Ciências Biológicas, ☐ Ciências Exatas, Engenharias e Agrárias ☐ Ciências Sociais Aplicadas, Humanas, Letras e Artes.	
COMPONENTES DA CHAPA	
1- Nome do Membro Titular:	
Nº do SIAPE:	
Link do currículo Lattes:	
2- Nome do Membro Suplente:	
Nº do SIAPE:	
Link do currículo Lattes:	
PARA VAGAS SEM VÍNCULO DE CHAPA	
Opção: Suplente	
Nome do Candidato:	
Nº do SIAPE:	
Link do currículo Lattes:	
Diamantina ____ de _____ 2020	
Assinatura do(s) candidato(s)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Comitê de Ética em Pesquisa/CEP



ANEXO II
CRONOGRAMA

Lançamento do edital e publicação na página da UFVJM	26/06/2020
Inscrições de Chapa ou Candidatos	26/06/2020 a 05/07/2020
Análise das Inscrições pela Comissão Eleitoral	06/07/2020
Divulgação da lista de candidatos na página do CEP/UFVJM	06/07/2020
Recurso	07/07/2020 e 08/07/2020
Eleição para os membros do CEP	09/07/2020
Apuração	10/07/2020
Publicação do resultado oficial	10/07/2020